REQUERIMENTO APROVADO 17ª SESSÃO DATA 25/05/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 231/2021

Conforme a Lei Federal 11.305/06, artigo 2°, é obrigatória a presença de **Agentes Comunitários de Saúde** para que exista a Estratégia da Saúde da Família, sem esses profissionais não há possibilidade de formação da equipe estratégica, segundo afirma o Plano Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para que responda os seguintes questionamentos:

1 – Em 2019 foram elencados os integrantes da Estratégia da Saúde da Família para o recebimento de Gratificação, e notamos que a Lei Municipal 822/19 não contempla essa importante categoria das Agentes Comunitárias de Saúde, solicitamos desta forma a inclusão desta classe no rol das gratificações para o ano de 2022.

I. Há estudos de impacto financeiros para o cumprimento desta demanda?
II. Se a resposta for favorável enviar projeto de Lei para Câmara antes das tramitações da LOA.

2 – A cada 2 (dois) anos, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias frequentarão **cursos de aperfeiçoamento** que serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

I. Quais foram os cursos de aperfeiçoamentos realizados para a categoria nos últimos anos? Quanto foi investido desta área por cada ente da União?

II. Haverá cursos de capacitação nível técnico? Se a resposta for sim, em quanto tempo?

3 – O piso salarial estabelecido pela Lei 11.708/18 obriga o Município a reajustar a partir de 1º de janeiro de 2022 o piso para o valor mínimo de R$ 1.550,50.
Sabemos que estamos muito abaixo do ideal na valorização, pois temos exemplo do norte/nordeste, como o Estado de Roraima e Recife que estabelece um piso entre R$ 1.915,88 a R$ 1.958,33.

I. Praia Grande como referência na atenção básica de saúde não pode deixar de valorizar financeiramente seus servidores, desta forma solicitamos informação de qual previsão municipal para o piso salarial da classe das Agentes Comunitárias de Saúde?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de maio de 2021.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR